



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC
CAMPUS VIDEIRA
ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

Boletim de Serviços ***Campus Videira***

Ano IX – Agosto 2018



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETORA-GERAL
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Lizete Camara Hubler

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Gislaine Julianotti Carlesso

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO
Cláudia Fátima Kuiawinski

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Marion Schmidt

EDITORIAL

Responsável:

Fillipe Ferreira da Costa
Tecnólogo em Gestão Pública/Recursos Humanos
Matrícula SIAPE nº 1264750

Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Campus Videira



SUMÁRIO

| | | |
|---|--|----|
| 1 | PORTARIAS E RETIFICAÇÕES | 5 |
| 2 | EDITAIS | 32 |
| 3 | DIÁRIAS | 46 |
| 3 | CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS | 49 |
| 4 | MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS | 49 |

1 PORTARIAS E RETIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **José Reinaldo Nonnenmacher Hilário**, Matrícula Siape 1834119, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 165/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09/04/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 218/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 219/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DDE/DG – *Campus* Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 292/GAB/DG/CVID/IFC/2017, DE 10/10/2017;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 220/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica /CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 171/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 25/05/2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 221/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Mauricio Natanael Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 042/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 13 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 222/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Manassés Ribeiro**, Matrícula Siape 1759640, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 163/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09/04/2015;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 223/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Nadir Paula da Rosa** Matrícula Siape 1786858,

Matricula Siape 1834119, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Agropecuária/CGE/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 166/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 09/04/2015;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 224/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o servidor **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Eletroeletrônica/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 214/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 225/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 217/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 226/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Wanderson Rigo**, Matrícula Siape 1991199, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação/CGE/DDE/DG do IFC– *Câmpus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 127/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 25/03/2015;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 227/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Estágios e Extensão/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 132/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 228/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **THALES FELLIPE GUILL**, matrícula SIAPE nº 1754685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação Geral de Estágios

e Extensão/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 288/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 04/10/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 229/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispões sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1218775, como presidente; **ADRIANA HOFFMANN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734, como vice-presidente; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, como secretária; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, e, como suplente, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1091434, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus Videira*;

Art. 2º – O mandato de todos os membros da Comissão será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 100/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 19 de março de 2018.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 230/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO, o Art. 47 da Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, como titulares, os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601; **GILSON RIBEIRO**

NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1005404; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371, e, como suplente, **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134 e **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1091434, para atuarem como mediadores/conciliadores conforme a Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 101/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 19 de março de 2018.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 231/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **APROVAR** o Organograma do IFC *Campus* Videira, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 232/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, o (a) servidor (a) **Alessandra Domingues Malheiro**, Mat. Siape 1075473, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC– Câmpus Videira.

Art. 2º – Revogar a portaria nº 268/GAB/DG/CVID/IFC de 11/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 233/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 -

inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, como Fiscal Titular do Contrato 09/2018, celebrado com a empresa Consult Viagens e Turismo LTDA, CNPJ nº 11.955.015/0001-20.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como fornecimento de passagem aérea nacional, conforme a Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender às necessidades da EsFCEX/CMS e dos órgãos participantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/08/2018 e término no dia 31/12/2018, conforme disposto no Item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º – O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, como sua substituta.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 234/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N° 1856554, como responsável pela elaboração do PPC do Curso de Qualificação Profissional Inglês Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

WANDERSON RIGO
Diretor-Geral Substituto
IFC Campus Videira
Portaria nº 145 - DOU de 27/04/2018

PORTARIA N° 235/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254, como responsável pela elaboração do PPC do Curso de Qualificação Profissional LIBRAS Intermediário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

WANDERSON RIGO
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 236/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 237/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **ALINE PERAZZOLI BURATTO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 238/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **DANIELA GRÜTZMANN**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 239/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora **GUILHERME MACHADO NUNES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 240/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, para orientar a monitoria da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral aos alunos do Curso de Ciência da Computação, conforme Edital DG nº 17/2018 – *Campus* Videira, durante o segundo semestre de 2018.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 241/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **TAYNARA CERIGUELI DUTRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 3026524, como coordenadora, e como colaborador o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, do projeto de ensino Projeto Integrador, durante o segundo semestre de 2018

Art. 2º – Estabelecer carga horária total de 60 (sessenta) horas;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA N° 242/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, para orientar a monitoria da disciplina de Linguagem de Programação I aos alunos do Curso de Ciência da Computação, conforme Edital DG nº 16/2018 – *Campus* Videira, durante o segundo semestre de 2018.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme

Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 243/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446152, para orientar a monitoria da disciplina de física I aos alunos do Curso de Engenharia Elétrica, conforme Edital DG nº 19/2018 – *Campus* Videira, durante o segundo semestre de 2018.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 244/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de

26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446152, para orientar a monitoria da disciplina de física II, conforme Edital DG nº 18/2018 – *Campus* Videira, durante o segundo semestre de 2018.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 245/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1446152, para orientar a monitoria da disciplina de física III, aos alunos do Curso de Engenharia Elétrica conforme Edital DG nº 20/2018 – *Campus* Videira, durante o segundo semestre de 2018.

II – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal por discente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 246/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECER** o número de orientações e coorientações de TC por docente no Curso Superior em Pedagogia, durante o segundo semestre de 2018, conforme segue:

| Docente | Nº de orientações | Nº de coorientações |
|--|--------------------------|----------------------------|
| ANA CAROLINA VIERA RODRIGUES - SIAPE Nº 1856554 | 01 | |
| CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI - SIAPE nº 2257607 | 03 | |
| DARC IONICE FEIJO DA ROCHA - SIAPE nº 2269497 | 03 | |
| DAVI CÉZAR DA SILVA - SIAPE nº 1085049 | 01 | |
| ELIANA TERESINHA QUARTIERO - SIAPE nº 2311418 | 03 | |
| FRANCINI CARLA GRZECA - SIAPE nº 1947134 | 06 | 01 |
| JANE SUZETE VALTER - SIAPE nº 1897187 | 04 | |
| JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO - SIAPE nº 1834119 | 01 | |
| LUCIANE SZATKOSKI - SIAPE nº 1491378 | 04 | |
| LUIZA INES KAIM - SIAPE nº 1967254 | 02 | |
| MARCOS BOHRER - SIAPE Nº 109143 | 03 | 03 |
| MARCOS ROHLING - SIAPE nº 2206130 | 01 | |
| VALDINEI MARCOLLA - SIAPE nº 1491378 | 07 | |

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação e meia hora semanal para cada coorientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 109/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 23 de março de 2018.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 247/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor do *Campus* Luzerna: **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1811137 a dirigir carro oficial do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, durante o mês de agosto de 2018, a fim de transportar discentes do *Campus* Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 248/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de orientações de Trabalho de Curso (TC) por docente no Curso Superior Bacharelado em Ciência da Computação, durante o segundo semestre de

2018, conforme segue:

| Docente | Nº de orientações | Nº de coorientações |
|--|--------------------------|--------------------------------|
| DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422 | 01 | |
| KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - SIAPE nº 2345992 | 01 | |
| MAURICIO NATANAEL FERREIRA - SIAPE nº 3973654 | 02 | |
| MAYKON CHAGAS DE SOUZA - SIAPE nº 2371651 | 01 | |
| TAYNARA CERIGUELI DUTRA - SIAPE nº 3026524 | | 01 |
| TIAGO HEINECK - SIAPE nº 1890760 | | 02 |
| WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438 | 01 | 01 |
| WANDERSON RIGO - SIAPE nº 1991199 | 01 | |

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 99/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 19 de março de 2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 249/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECER** o número de orientações de estágio por docente no Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente durante o segundo semestre de 2018, conforme segue:

| Docente | Nº de orientações |
|---|--------------------------|
| ADENES SABINO SCHWANTZ – SIAPE 2313514 | 03 |
| FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE nº 2269777 | 02 |
| JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI - SIAPE nº 1759541 | 01 |
| PABLO ANDRÉS REYES MEYER - SIAPE nº 2931801 | 01 |

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 064/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 28 de fevereiro de 2018

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 250/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECER** o número de orientações de estágio por docente no Curso Técnico em Informática Integrado durante o segundo semestre de 2018, conforme segue:

| Docente | Nº de orientações |
|--|--------------------------|
| DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422 | 06 |
| KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - SIAPE nº 2345992 | 03 |
| MAURICIO NATANAEL FERREIRA - SIAPE nº 3973654 | 04 |
| MAYKON CHAGAS DE SOUZA - SIAPE Nº 2371651 | 05 |
| TAYNARA CERIGUELI DUTRA - SIAPE nº 3026524 | 01 |
| WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438 | 06 |
| WANDERSON RIGO - SIAPE nº 1991199 | 05 |

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 066/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 251/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de orientações de estágios por docente no Curso Superior Bacharelado em Ciência da Computação, durante o segundo semestre de 2018, conforme segue:

| Docente | Nº de orientações |
|--|--------------------------|
| DIEGO RICARDO KROHL - SIAPE nº 2144422 | 03 |
| KENNEDY FERREIRA ARAÚJO - SIAPE nº 2345992 | 02 |
| MAURICIO NATANAEL FERREIRA - SIAPE nº 3973654 | 04 |
| WAGNER CARLOS MARIANI - SIAPE nº 2102438 | 02 |

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 107/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 23 de março de 2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira

PORTARIA Nº 252/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso Técnico em Agropecuária durante o segundo semestre de 2018, conforme segue:

| Docente | Nº de Orientações |
|---|--------------------------|
| ALAN SCHREINER PADILHA - SIAPE nº 1985815 | 05 |
| ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA - SIAPE nº 2764186 | 02 |
| AMANDA MARIA FURTADO DREHMER - SIAPE Nº 2358532 | 08 |
| ANDRESSA FERNANDA CAMPOS - SIAPE nº 2276251 | 10 |
| GILSON RIBEIRO NACHTIGALL - SIAPE nº 1759874 | 10 |
| ISABELA FONSECA – SIAPE nº 2303367 | 09 |
| JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN - SIAPE nº 1901987; | 03 |
| NADIR PAULA DA ROSA - SIAPE Nº 1786858 | 02 |
| RICARDO DE ARAÚJO - SIAPE nº 2064295 | 02 |

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 085/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 14 de março de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 253/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de orientações de estágios por docente no Curso Superior em Pedagogia, durante o segundo semestre de 2018, conforme segue:

| Docente | Nº de orientações |
|---|--------------------------|
| CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI - SIAPE nº 2257607 | 10 |
| VALDINEI MARCOLLA - SIAPE nº 1491378 | 10 |

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 110/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 23 de março de 2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 254/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016;

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente durante o segundo semestre de 2018, conforme

segue:

| Docente | Nº de orientações |
|---|--------------------------|
| ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO - SIAPE Nº 1075473 | 04 |
| FERNANDA ZANOTTI – SIAPE Nº 1924844 | 08 |
| GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA– SIAPE Nº 3060863 | 02 |
| MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER- SIAPE nº 2019245 | 08 |
| MARIAH RAUSCH PEREIRA - SIAPE nº 2257591 | 07 |

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 067/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

PORTARIA Nº 255/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELEECER** o número de orientações de estágio por docente no Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente durante o segundo semestre de 2018, conforme segue:

| Docente | Nº de orientações |
|--|--------------------------|
| ADENES SABINO SCHWANTZ – SIAPE 2313514 | 02 |
| CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI - SIAPE nº 1988432 | 01 |
| FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS - SIAPE nº 2269777 | 04 |
| JOÃO HEMKEMAIER - SIAPE nº 1132635 | 07 |

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora para cada orientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 064/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral do IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 de 26/01/2016
Publicada no DOU em 27/01/2016

2 EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG Nº 017/2018– *CAMPUS* VIDEIRA

Monitoria para a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I – Curso de Ciência da Computação

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria para a disciplina do Curso de Cálculo Diferencial e Integral I** do Curso de Ciência da Computação, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

| Curso | Vagas | Requisitos Mínimos | Turno | Período das Inscrições |
|---|-------|---|---|------------------------|
| | | Escolaridade | | |
| Monitoria para a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I | 01 | - Ser aluno regularmente matriculado e frequente no curso de Ciência da Computação. - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I. | Noturno. Nas terças-feiras das 18:30h às 22:30 | 07 a 09/08/2018 |

2. Apresentação do Curso:

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I em horário extraclasse, ou seja, no período noturno.
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.

- Propor atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina.
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas.
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar relatório semanalmente das atividades desenvolvidas.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de **Cálculo Diferencial e Integral I**, disciplina ofertada no curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

| Curso | Dias/Horário | Local |
|---|---|-------------------------------------|
| Monitoria da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I | Nas terças-feiras das 18:30h às 22:30h. | Salas do IFC <i>Campus</i> Videira. |

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 14 de agosto, com previsão de término no dia 11 de dezembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional para os alunos do curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

4.2 São **requisitos** mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado e frequente no curso de Ciência da Computação.
- b) Ter concluído a disciplina de **Cálculo Diferencial e Integral I** e ter sido aprovado na mesma;

4.3 Será ofertada 01 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: 07 a 09 de agosto de 2018.

5.2. Horário e Local:

IFC Campus Videira, das 8h00min às 20h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I cursada ou disciplina de igual conteúdo feita em outra instituição e validada no IFC.

6.2 Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia 10/08/2018 até às 18h00, no site do IFC *Campus* Videira.

7. Do Cronograma:

| Ordem | Atividade | Período |
|-------|----------------------------------|-----------------|
| 1 | Período para Inscrições | 07 a 09/08/2018 |
| 2 | Homologação do aluno selecionado | 10/08/2018 |
| 3 | Início das Aulas | 14/08/2018 |
| 4 | Fim previsto do curso | 11/12/2018 |

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.

8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.6. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

8.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira (SC), 03 de agosto de 2018.

Rosangela Aguiar Adam
Diretora Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU 26/01/2016

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---|----------------|-------------------------|
| Curso: | | |
| Nome completo: | | |
| CPF: | RG: | Data de Nascimento: / / |
| Av./Rua: | Nº | Complemento: |
| Bairro: | Cidade/Estado: | CEP: |
| Telefone: () | | Celular: () |
| E-mail: | | |
| Escola que frequenta: | Série: | Turno: |
| Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente: | | |
| | | |

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº __/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 018/2018 – CAMPUS VIDEIRA

Monitoria para a disciplina de Física II – Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Física II – Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

| Curso | Vagas | Requisitos Mínimos | Turno | Período das Inscrições |
|--------------------------------------|-------|---|------------------------------|---------------------------|
| | | Escolaridade | | |
| Bacharelado em Ciência da Computação | 1 | - Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Ciência da Computação ou no curso de Engenharia Elétrica; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Física II. | Matutino ou Vespertino | 07 a 09 de agosto de 2018 |

2. Apresentação do Curso:

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Física II em horários extraclasse, ou seja, no período matutino e/ou vespertino;
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhados na disciplina de Física II;
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Física II, disciplina ofertada no curso de Ciência da Computação do IFC *Campus Videira*.

| Curso | Dias/Horário | Local |
|------------------------|--|--|
| Monitoria de Física II | Matutino ou Vespertino, compreendido entre os dias 15/08/2018 a 14/12/2018 | Salas de aula do IFC <i>Campus</i> Videira |

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 15 de agosto de 2018, com previsão de término no dia 14 de dezembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do curso de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica;
- b) Ter concluído a disciplina de Física II e ter sido aprovado na mesma.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **07 a 09 de agosto de 2018.**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus* Videira, das 8h00min às 20h00min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Física II cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Física II.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **14/08/2018** até às 18h00, no site do IFC *Campus* Videira.

7. Do Cronograma:

| Ordem | Atividade | Período |
|--------------|-------------------------|-----------------|
| 1 | Período para Inscrições | 07 a 09/08/2018 |

| | | |
|---|---------------------------|------------|
| 2 | Homologação dos inscritos | 10/08/2018 |
| 3 | Período de seleção | 13/08/2018 |
| 4 | Divulgação do resultado | 14/08/2018 |
| 5 | Início das Aulas | 15/08/2018 |
| 6 | Fim previsto do curso | 14/12/2018 |

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.

8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Videira.

Videira (SC), 06 de Agosto de 2018.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto

Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira

Portaria nº 145 - DOU de 27/04/2018

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|----------------|-----|-------------------------|
| Curso: | | |
| Nome completo: | | |
| CPF: | RG: | Data de Nascimento: / / |

| | | | |
|-----------------------|----------------|-----------------|--------------|
| Av./Rua: | | Nº | Complemento: |
| Bairro: | Cidade/Estado: | | CEP: |
| Telefone: () | | Celular: () | |
| E-mail: | | | |
| Escola que frequenta: | Série: | Turno: | |

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **018/2018**, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 019/2018 – CAMPUS VIDEIRA
Monitoria para a disciplina de Física I – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Física I – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

| Curso | Vagas | Requisitos Mínimos | Turno | Período das Inscrições |
|------------------------------------|-------|---|------------------------------|---------------------------|
| | | Escolaridade | | |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | 1 | - Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Física I. | Matutino ou Vespertino | 07 a 09 de agosto de 2018 |

2. Apresentação do Curso:

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Física I em horários extraclasse, ou seja, no período matutino e/ou vespertino;
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhados na disciplina de Física I;
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Física I, disciplina ofertada no curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

| Curso | Dias/Horário | Local |
|-----------------------|--|--|
| Monitoria de Física I | Matutino ou Vespertino, compreendido entre os dias 15/08/2018 a 14/12/2018 | Salas de aula do IFC <i>Campus</i> Videira |

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 15 de agosto de 2018, com previsão de término no dia 14 de dezembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica;
- b) Ter concluído a disciplina de Física I e ter sido aprovado na mesma.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **07 a 09 de agosto de 2018.**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h00min às 20h00min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;

c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior;

6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Física I cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Física I.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **14/08/2018** até às 18h00, no site do IFC *Campus* Videira.

7. Do Cronograma:

| Ordem | Atividade | Período |
|--------------|---------------------------|-----------------|
| 1 | Período para Inscrições | 07 a 09/08/2018 |
| 2 | Homologação dos inscritos | 10/08/2018 |
| 3 | Período de seleção | 13/08/2018 |
| 4 | Divulgação do resultado | 14/08/2018 |
| 5 | Início das Aulas | 15/08/2018 |
| 6 | Fim previsto do curso | 14/12/2018 |

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.

8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de

sua inscrição.

8.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Videira.

Videira (SC), 06 de Agosto de 2018.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira
Portaria nº 145 - DOU de 27/04/2018

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|-----------------------|----------------|-------------------------|--|
| Curso: | | | |
| Nome completo: | | | |
| CPF: | RG: | Data de Nascimento: / / | |
| Av./Rua: | Nº | Complemento: | |
| Bairro: | Cidade/Estado: | CEP: | |
| Telefone: () | | Celular: () | |
| E-mail: | | | |
| Escola que frequenta: | Série: | Turno: | |

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **019/2018**, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 020/2018 – CAMPUS VIDEIRA
Monitoria para a disciplina de Física III – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Física III – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

| Curso | Vagas | Requisitos Mínimos | Turno | Período das Inscrições |
|------------------------------------|-------|---|------------------------------|---------------------------|
| | | Escolaridade | | |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | 1 | - Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Física III. | Matutino ou Vespertino | 07 a 09 de agosto de 2018 |

2. Apresentação do Curso:

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Física III em horários extraclasse, ou seja, no período matutino e/ou vespertino;
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhados na disciplina de Física III;
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Física III, disciplina ofertada no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

| Curso | Dias/Horário | Local |
|-------------------------|--|---|
| Monitoria de Física III | Matutino ou Vespertino, compreendido entre os dias 15/08/2018 a 14/12/2018 | Salas de aula do IFC <i>Campus</i> Videira |

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 15 de agosto de 2018, com previsão de término no dia 14 de dezembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;
- b) Ter concluído a disciplina de Física III e ter sido aprovado na mesma.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **07 a 09 de agosto de 2018.**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h00min às 20h00min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Física III cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Física III.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **14/08/2018** até às 18h00, no site do IFC *Campus* Videira.

7. Do Cronograma:

| Ordem | Atividade | Período |
|-------|---------------------------|-----------------|
| 1 | Período para Inscrições | 07 a 09/08/2018 |
| 2 | Homologação dos inscritos | 10/08/2018 |
| 3 | Período de seleção | 13/08/2018 |
| 4 | Divulgação do resultado | 14/08/2018 |
| 5 | Início das Aulas | 15/08/2018 |
| 6 | Fim previsto do curso | 14/12/2018 |

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.

8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Videira.

Videira (SC), 06 de Agosto de 2018.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira
Portaria nº 145 - DOU de 27/04/2018

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

| |
|----------------|
| Curso: |
| Nome completo: |

| | | |
|---|----------------|-------------------------|
| CPF: | RG: | Data de Nascimento: / / |
| Av./Rua: | Nº | Complemento: |
| Bairro: | Cidade/Estado: | CEP: |
| Telefone: () | Celular: () | |
| E-mail: | | |
| Escola que frequenta: | Série: | Turno: |
| Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente: | | |
| | | |

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **020/2018**, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

3 DIÁRIAS

| Nº | Nº PCD | NOME DO SERVIDOR | HISTÓRICO DA DIÁRIA | DESTINO | DATA DA SAÍDA | DATA DO RETORNO | QTDE DE DIÁRIAS | TOTAL A RECEBER (R\$) |
|----|-----------|-------------------------|---|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------------|
| 01 | 002241/18 | Carlos Augusto Lazzarin | Viagem de acordo com a Portaria do Campus Videira nº 359/2017 (instalação de grade de proteção e guarda-corpo e corrimãos), contrato 24/2017. | Videira – SC | 01/08/2018 | 03/08/2018 | 2,5 | R\$ 380,04 |
| 02 | 002415/18 | Carlos Roberto da Silva | Participação no II Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado, localizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF. | Brasília – DF | 06/08/2018 | 10/08/2018 | 4,5 | R\$ 999,80 |
| 03 | 002416/18 | Davi Cezar da Silva | Participação no II Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado, localizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em | Brasília – DF | 06/08/2018 | 10/08/2018 | 4,5 | R\$ 869,40 |

| | | | | | | | | | |
|----|----------------|-----------------------------|---|------------------------|------------|------------|-----|------------|--|
| | | | Brasília/DF. | | | | | | |
| 04 | 002418/18 * | Everson Willian Batista | Participação nos cursos da área da saúde e segurança do servidor promovidos pela UFPR: "Práticas de Vigilância em Segurança e Saúde do Servidor Público Federal" e "Módulo de Vigilância Segurança do Trabalho". | Curitiba – PR | 01/08/2018 | 04/08/2018 | 3,5 | R\$ 0,00 | |
| 05 | 002489/18 | Rosângela Aguiar Adam | Participar da reunião do CODIR, conforme Memorando Circular nº 145/2018 - REIT/ADM e do curso Gestão de Riscos, conforme Memorando Circular nº 131/2018 - REIT/ADM. | Blumenau – SC | 07/08/2018 | 09/08/2018 | 2,5 | R\$ 547,17 | |
| 06 | 002504/18 | Ramon Silva da Cunha | Viagem para Capivari de Baixo - SC para ser palestrante no III Festival Cultural de Libras com o tema da palestra "Os surdos no Curso Técnico em Segurança do Trabalho e na Pedagogia" no dia 25 de agosto de 2018. Saindo a 1h da madrugada do dia 25 de agosto e retornando domingo dia 26 de agosto parte da manhã as 12h00. | Capivari de Baixo – SC | 25/08/2018 | 26/08/2018 | 1,5 | R\$ 265,50 | |
| 07 | 002506/18 | Lucelmo Lacerda de Brito | O palestrante acima descrito, virá para ministrar palestra com perfil formativo, na área de autismo, para professores e comunidade em geral (Associações de Pais e Amigos de Autista, das cidades próximas). O evento acontecerá nas dependências do campus Videira, especificamente no auditório. | Videira – SC | 31/08/2018 | 02/09/2018 | 2,5 | R\$ 442,50 | |
| 08 | 002512/18 | Fillipe Ferreira da Costa | Convocação para participação de treinamento que ocorrerá nos dias 23 e 24 de agosto na Reitoria do IFC em Blumenau - SC. | Blumenau – SC | 22/08/2018 | 24/08/2018 | 2,5 | R\$ 380,04 | |
| 09 | 002543/18 | Angela Maria Crotti da Rosa | Participação na reunião de organização do XXVII Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul, conforme Ofício nº 05/18 - DTG/UFMS. | Santa Maria – RS | 14/08/2018 | 16/08/2018 | 2,5 | R\$ 380,04 | |
| 10 | 002568/18 – 1C | Rodrigo Zuffo | Participação em curso de capacitação e formação de pregoeiros, oferecida pela PROAD/IFC, a ser realizada no IFC Campus Rio do Sul. | Brusque – SC | 20/08/2018 | 23/08/2018 | 3,5 | R\$ 523,42 | |
| 11 | 002576/18 | Eliana Teresinha Quartiero | Viagem de Videira para Blumenau para participar da reunião presencial do GT Inclusão e Diversidade que acontecerá nos dias: 15/08/2018 das 13h00 às 17h30 e no dia 16/08/2018 das 08h00 às 12h00. O local do curso será a sala 101 do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC em Blumenau - SC. | Blumenau – SC | 14/08/2018 | 16/08/2018 | 2,5 | R\$ 475,04 | |
| 12 | 002598/18 | Angela Maria Crotti da Rosa | Participação no JIFsul - Jogos dos Institutos Federais (fase regional), no acompanhamento de alunos. | Novo Hamburgo – RS | 20/08/2018 | 25/08/2018 | 5,5 | R\$ 869,40 | |
| 13 | 002606/18 | Claudia Fátima Kuawinski | Participação no II Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC. | Brusque – SC | 21/08/2018 | 23/08/2018 | 2,5 | R\$ 380,04 | |

| | | | | | | | | |
|----|-----------|------------------------------------|--|-------------------------------|------------|------------|-----|------------|
| 14 | 002651/18 | Angela Maria Crotti da Rosa | Participação no 36º SEURS - Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, no acompanhamento dos alunos e como ouvinte no evento. | Porto Alegre - RS | 28/08/2018 | 01/09/2018 | 4,5 | R\$ 872,52 |
| 15 | 002655/18 | Mauricio Natanael Ferreira | Participação na reunião de organização do XXVII Encontro Cultural e Tradicionalista dos Institutos Federais da Região Sul, conforme Ofício 05/18 do Departamento de Tradições Gaúchas Noel Guarani - UFSM. | Santa Maria - RS | 14/08/2018 | 16/08/2018 | 2,5 | R\$ 380,04 |
| 16 | 002657/18 | Rafaela Agostini | Participar de reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFC, conforme Memorando Circular nº 92/2018 - DIDES/IFC. | Brusque - SC | 20/08/2018 | 21/08/2018 | 1,5 | R\$ 223,86 |
| 17 | 002658/18 | Lizete Camara Hubler | Convocação para reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles, conforme Memorando Circular 92/2018 - DIDES/IFC e II Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC. | Brusque - SC | 20/08/2018 | 23/08/2018 | 3,5 | R\$ 656,97 |
| 18 | 002659/18 | Mauricio Natanael Ferreira | Participação no JIFSUL - Jogos dos Institutos Federais, no acompanhamento dos alunos. | Novo Hamburgo - RS | 20/08/2018 | 25/08/2018 | 5,5 | R\$ 869,40 |
| 19 | 002740/18 | Francini Carla Gzerca | A viagem tem o objetivo de participar do 4º Simpósio Luso-brasileiro de estudos da criança apresentando os seguintes trabalhos: Educação Infantil no município de Videira-SC: o jardim de infância Margarida na gênese da política do cuidar educar crianças pequenas e ressignificação da política educacional: o papel do docente na implementação da diretriz curricular da educação infantil da AMARP. O evento será realizado na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, nos dias 22 e 25/08/2018. | Goiania - GO | 21/08/2018 | 25/08/2018 | 4,5 | R\$ 914,42 |
| 20 | 002770/18 | Wanderson Rigo | Participar de reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFC, conforme convocações no Memorando Circular nº 88/2018 - DIDES/IFC e Memorando Circular nº 92/2018 - DIDES/IFC. | Brusque - SC | 20/08/2018 | 21/08/2018 | 1,5 | R\$ 223,86 |
| 21 | 002827/18 | Carlos Felipe de Oliveira Raymundo | Representar o IFC Videira na Reunião do XII JEASC em Araquari - SC e buscar palestrante (Lucelmo Lacerda) em Curitiba - PR. | Araquari - SC / Curitiba - PR | 30/08/2018 | 01/09/2018 | 2,5 | R\$ 428,35 |
| 22 | 002924/18 | Wanderson Rigo | Participar de reunião para elaboração do PDI 2019/2023, conforme convocações nos Memorandos Circulares nº 91/2018 e 94/2018 - DIDES/IFC. | Blumenau - SC | 28/08/2018 | 29/08/2018 | 1,5 | R\$ 223,86 |
| 23 | 002930/18 | Davi Cezar da Silva | O servidor participou do II Seminário sobre o Ensino Médio Integrado, realizado no Instituto Federal Catarinense, campus Brusque, tendo iniciado as atividades no dia 21/08/2018, no horário das 13h00 e concluído no dia 23/08/2018 no horário das 13h30. Ressalta-se que o início do | Brusque - SC | 21/08/2018 | 23/08/2018 | 2,5 | R\$ 353,96 |

| | | | | | | | | |
|----|-----------|-------------------------------|---|--------------|------------|------------|-----|------------|
| | | | deslocamento, rumo a Brusque, se deu às 05h00 da manhã do dia 21/08/2018. A viagem foi concluída no dia 23/08/2018, com horário de chegada às 22h00, no campus do IFC Videira. | | | | | |
| 24 | 002933/18 | Allan Charles Mendes de Sousa | O servidor participou do II Seminário sobre o Ensino Médio Integrado, realizado no Instituto Federal Catarinense, campus Brusque, tendo iniciado as atividades no dia 21/08/2018, no horário das 13h00 e concluído no dia 23/08/2018 no horário das 13h30. Ressalta-se que o início do deslocamento, rumo a Brusque, se deu às 05h00 da manhã do dia 21/08/2018. A viagem foi concluída no dia 23/08/2018, com horário de chegada às 22h00, no campus do IFC Videira. | Brusque - SC | 21/08/2018 | 23/08/2018 | 2,5 | R\$ 380,04 |

4 CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS

QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS, AGOSTO DE 2018

| VEÍCULO | PLACA | Km INICIAL | Km FINAL | Km TOTAL |
|--------------|----------|------------|----------|--------------|
| FORD FIESTA | ENM 6357 | 167191 | 169735 | 2544 |
| VW PARATI | MFV 8819 | 123692 | 124434 | 742 |
| VW KOMBI | MBH 4534 | 68697 | 68860 | 163 |
| VW SAVEIRO | OGL 3451 | 45758 | 46855 | 1097 |
| FORD FOCUS | MLX 1601 | 87403 | 90718 | 3315 |
| FORD FOCUS | MLX 1741 | 85650 | 89740 | 4090 |
| FIAT DOBLÔ | MKR 8202 | 42558 | 44956 | 2398 |
| TOTAL | | | | 14349 |

5 MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

| NÚMERO DO PROCESSO | DO | NÚMERO DO EMPENHO | DO | ELEMENTO DE DESPESA | OBJETO ADQUIRIDO | DATA DE EMISSÃO | VALOR | FORNECEDOR | MODALIDADE |
|----------------------|----|-------------------|----|---------------------|---|-----------------|-----------|---|---------------|
| 23352.001820/2018-61 | | 2018NE000063 | | 339039 | PAGAMENTO DE BOLSA DE PESQUISA REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2018 DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO ANO DE 2018. | 03/08/18 | R\$ 53,00 | FUNDAÇÃO MIGUEL DE CERVANTES DE APOIO A PESQUISA E A LEITURA DA BIBLIOTECA NACIONAL | NÃO SE APLICA |
| 23352.001822/2018-51 | | 2018NE000064 | | 339039 | PAGAMENTO REFERENTE A POSTAGEM DE MATERIAIS RECEBIDOS PELO IFC CAMPUS VIDEIRA EM VIRTUDE DA OBA 2018. | 03/08/18 | R\$ 48,00 | OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - ME | NÃO SE APLICA |

| | | | | | | | |
|----------------------|--------------|--------|--|----------|---------------|---|---------------|
| 23352.001508/2018-78 | 2018NE000065 | 339018 | PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA PARTICIPAÇÃO NO JIFSUL-EDITAL Nº 96/2018. | 07/08/18 | R\$ 13.160,00 | IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA | NÃO SE APLICA |
| 23352.001928/2018-54 | 2018NE000073 | 339047 | PAGAMENTO DE TAXA DO CREA REFERENTE A INSPEÇÃO ANUAL DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO IFC CAMPUS VIDEIRA. | 16/08/18 | R\$ 82,94 | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA | NÃO SE APLICA |
| 23352.001986/2018-88 | 2018NE000077 | 339018 | EMPENHO PARA O PAGAMENTO DE AUX. ESTUDANTIL REF. A PARTICIPAÇÃO NO II SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO DO IFC, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE BRUSQUE/SC. | 17/08/18 | R\$ 350,00 | IF CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA | NÃO SE APLICA |
| 23350.000480/2018-71 | 2018NE800186 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO ELETRÔNICO 26/2018 - CPA/VIDEI. SETOR SOLICITANTE: ALMOXARIFADO CAMPUS VIDEIRA. | 01/08/18 | R\$ 199,80 | ELLEN MOALLEM & CIA LTDA | PREGÃO |
| 23350.000480/2018-71 | 2018NE800188 | 339030 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO ELETRÔNICO 26/2018 - CPA/VIDEI. SETOR SOLICITANTE: ALMOXARIFADO CAMPUS VIDEIRA. | 03/08/18 | R\$ 898,50 | EDERSON CUNHA DE SOUSA | PREGÃO |
| 23345.003066/2017-11 | 2018NE800189 | 449052 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE DE COMPUTADORES (SWITCH) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA, CONFORME MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2018-CTI/VIDEI. SOLICITANTE: COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAMPUS VIDEIRA. | 15/08/18 | R\$ 7.824,00 | GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. | PREGÃO |
| 23352.001212/2018-57 | 2018NE800190 | 339039 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO ANO DE 2018. SOLICITANTE GABINETE DG. | 20/08/18 | R\$ 1.750,00 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | INEXIGIVEL |
| 23475.000285/2018-35 | 2018NE800208 | 449052 | AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO (PUBLICAÇÕES NACIONAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO 2018. SOLICITANTE: DDE CAMPUS VIDEIRA. | 22/08/18 | R\$ 22.417,00 | PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA | PREGÃO |
| 23475.000285/2018-35 | 2018NE800210 | 449052 | AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO (PUBLICAÇÕES ESTRANGEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2018. SOLICITANTE: DDE CAMPUS VIDEIRA. | 27/08/18 | R\$ 2.974,02 | LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA - EPP | PREGÃO |
| 23292.040194/2017-08 | 2018NE800211 | 449052 | AQUISIÇÃO DE MONITORES DE COMPUTADOR A FIM DE | 27/08/18 | R\$ 21.567,30 | FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA | PREGÃO |

| | | | | | | | |
|----------------------|--------------|--------|--|----------|--------------|-------------------------------|----------------------|
| | | | ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA. SOLICITANTE: COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO CAMPUS VIDEIRA. | | | | |
| 23352.001241/2018-19 | 2018NE800212 | 339030 | REFORÇO DE EMPENHO, A FIM DE ATENDER O SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 0003/2018. | 28/08/18 | R\$ 500,00 | ROSANGELA AGUIAR ADAM | SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| 23352.002047/2018-51 | 2018NE800216 | 339030 | CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS Nº 0005/2018 REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EVENTUAIS E DE PEQUENO VULTO DA SERVIDORA ROSANGELA AGUIAR ADAM. | 28/08/18 | R\$ 2.000,00 | ROSANGELA AGUIAR ADAM | SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| 23352.002047/2018-51 | 2018NE800217 | 339039 | CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 0005/2019 REF. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS E DE PEQUENO VULTO DA SERVIDORA ROSANGELA AGUIAR ADAM. | 28/08/18 | R\$ 2.000,00 | ROSANGELA AGUIAR ADAM | SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| 23352.000189/2018-83 | 2018NE000066 | 339014 | REFORÇO DO EMPENHO 2018NE000001 EM RAZÃO DA PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA FEITA PELA REITORIA EM 07/08/2018 DO VALOR CORRESPONDENTE ÀS DIÁRIAS LANÇADAS POR VIDEIRA REFERENTES À PARTICIPAÇÃO DO AUDITOR DESTE CAMPUS NAS REUNIÕES DA UNAI 2018. | 09/08/18 | R\$ 603,90 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23352.000189/2018-83 | 2018NE000070 | 339014 | REFORÇO DEVIDO PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CUSTEIO DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO 36º SEURS, CONFORME MEMORANDO Nº 72/2018-PROEX. | 13/08/18 | R\$ 955,80 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23352.000189/2018-83 | 2018NE000074 | 339014 | REFORÇO DE EMPENHO DEVIDO ÀS PROVISÕES ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS PELOS CAMPI DE FRAIBURGO (VIA NC 05/2018) E LUZERNA (VIA NC 09/2018) EM RAZÃO DO CAMPUS VIDEIRA TER LANÇADO AS DIÁRIAS DOS SEUS DG'S PARA PARTICIPAÇÃO NO REDITEC 2018. | 16/08/18 | R\$ 2.495,90 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23352.000189/2018-83 | 2018NE000078 | 339014 | REFORÇO DE EMPENHO DEVIDO PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE MAIS 10% DA LOA 2018, REALIZADA NA DATA DE 07/08/2018. | 21/08/18 | R\$ 6.999,50 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23352.000189/2018-83 | 2018NE000058 | 339093 | REFORÇO DE EMPENHO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ SETEMBRO/2018 CONSIDERANDO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA DE 10% DA LOA 2018. | 01/08/18 | R\$ 1.338,27 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23352.000189/2018-83 | 2018NE000059 | 339093 | REFORÇO DE EMPENHO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ SETEMBRO/2018 CONSIDERANDO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA DE 10% DA LOA 2018. | 01/08/18 | R\$ 1.743,62 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23352.001024/2018-29 | 2018NE000076 | 339018 | REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DOS MEMORANDOS ELETRÔNICOS 75/2018-DAP/VID, 49/2018 - DDE/VID, 488/2018 - PROEN/REIT | 17/08/18 | R\$ 350,00 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |

| | | | | | | | |
|----------------------|--------------|--------|--|----------|---------------|---|-----------------|
| | | | E_2018NC000516. | | | | |
| 23352.000189/2018-83 | 2018NE000067 | 339014 | REFORÇO DE EMPENHO DEVIDO PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE MAIS 10% DA LOA2018. | 09/08/18 | R\$ 3.419,27 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23348.002541/2018-84 | 2018NE000068 | 339018 | REFORÇO DE EMPENHO. | 09/08/18 | R\$ 42.000,00 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23348.002541/2018-84 | 2018NE000071 | 339018 | REFORÇO DE EMPENHO. | 14/08/18 | R\$ 42.000,00 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23348.002541/2018-84 | 2018NE000069 | 339018 | REFORÇO DE EMPENHO. | 09/08/18 | R\$ 25.000,00 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23348.002541/2018-84 | 2018NE000072 | 339018 | REFORÇO DE EMPENHO. | 14/08/18 | R\$ 25.000,00 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23475.000912/2017 | 2018NE800209 | 339039 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2018-CIS/VID E CONSIDERANDO AS DUAS ÚLTIMAS PROVISÕES ORÇAMENTÁRIAS DA LOA 2018. | 23/08/18 | R\$ 35.005,40 | AREMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI | PREGÃO |
| 23351.001844/2017-40 | 2018NE800205 | 339030 | "REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2018, CONSIDERANDO A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA NA DATA DE 07/08/2018." | 22/08/18 | R\$ 4.300,00 | LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI | PREGÃO |
| 23351.001844/2017-40 | 2018NE800206 | 339039 | "REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2018, CONSIDERANDO A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA NA DATA DE 07/08/2018." | 22/08/18 | R\$ 6.253,00 | LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI | PREGÃO |
| 23352.000022/2016-51 | 2018NE800198 | 339039 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10% DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 2.000,00 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | INEXIGIVEL |
| 23352.000709/2016-96 | 2018NE800177 | 339037 | REFORÇO DE EMPENHO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2018, CONSIDERANDO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA E ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DAP FEITA VIA E-MAIL NA DATA DE 18/07/2018. | 01/08/18 | R\$ 8.457,65 | ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA | - PREGÃO |
| 23352.000709/2016-96 | 2018NE800193 | 339037 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO/2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 8.132,00 | ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA | - PREGÃO |
| 23352.000006/2015-87 | 2018NE800183 | 339139 | REFORÇO DE EMPENHO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ SETEMBRO/2018, DE ACORDO COM A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA E ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DAP FEITA VIA E-MAIL NA DATA DE 08/07/2018. | 01/08/18 | R\$ 1.019,84 | FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.F INANC. | INEXIGIVEL |

| | | | | | | | |
|----------------------|--------------|--------|---|----------|---------------|--|------------|
| 23352.000006/2015-87 | 2018NE800203 | 339139 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 2.000,00 | FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.F INANC. | INEXIGIVEL |
| 23352.000005/2015-32 | 2018NE800184 | 339139 | REFORÇO DE EMPENHO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ SETEMBRO/2018, DE ACORDO COM A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA E ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DAP FEITA VIA E-MAIL NA DATA DE 08/07/2018. | 01/08/18 | R\$ 2.480,16 | EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A | INEXIGIVEL |
| 23352.000005/2015-32 | 2018NE000204 | 339139 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 1.500,00 | EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A | INEXIGIVEL |
| 23475.000325/2015-04 | 2018NE000196 | 339037 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO/2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 8.401,22 | LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | PREGÃO |
| 23475.000326/2015-41 | 2018NE800179 | 339037 | "REFORÇO DE EMPENHO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2018 CONSIDERANDO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA E ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DAP FEITA VIA E-MAIL NA DATA DE 18/07/2018." | 01/08/18 | R\$ 6.064,84 | ADS SERVICOS LTDA | PREGÃO |
| 23475.000326/2015-41 | 2018NE800195 | 339037 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO/2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 6.064,84 | ADS SERVICOS LTDA | PREGÃO |
| 23352.001575/2015-40 | 2018NE800200 | 339039 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 950,00 | OI S.A. | PREGÃO |
| 23352.002048/2016-33 | 2018NE800191 | 339039 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO/2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 1.631,50 | ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA | PREGÃO |
| 23352.000243/2013-86 | 2018NE800176 | 339037 | "REFORÇO DE EMPENHO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2018 CONSIDERANDO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA E ATENDENDO A | 01/08/18 | R\$ 89.439,42 | INVIOLAVEL SEGURANCA 24 HORAS LTDA. | PREGÃO |

| | | | | | | | |
|----------------------|--------------|--------|--|----------|---------------|---|----------|
| | | | SOLICITAÇÃO DO DAP FEITA VIA E-MAIL NA DATA DE 18/07/2018. " | | | | |
| 23352.000243/2013-86 | 2018NE800194 | 339037 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO/2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 29.813,14 | INVIOLAVEL SEGURANCA 24 HORAS LTDA. | PREGÃO |
| 23352.000003/2015-43 | 2018NE800199 | 339039 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 23.000,00 | CELESC DISTRIBUICAO S.A | DISPENSA |
| 23354.002411/2017-81 | 2018NE800182 | 339039 | REFORÇO DE EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA VIA E-MAIL DO DAP EM 31 DE JULHO DE 2018. | 01/08/18 | R\$ 3.820,00 | GENTE SEGURADORA S.A. | PREGÃO |
| 23352.000003/2015-43 | 2018NE800185 | 339047 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ SETEMBRO/2018, DE ACORDO COM A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA E ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DAP FEITA VIA E-MAIL NA DATA DE 18/07/2018. | 01/08/18 | R\$ 1.238,22 | CELESC DISTRIBUICAO S.A | DISPENSA |
| 23352.000003/2015-43 | 2018NE800201 | 339047 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 412,74 | CELESC DISTRIBUICAO S.A | DISPENSA |
| 23352.000614/2016-72 | 2018NE800175 | 339037 | "REFORÇO DE EMPENHO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2018 CONSIDERANDO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA E ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DAP FEITA VIA E-MAIL NA DATA DE 18/07/2018. " | 01/08/18 | R\$ 99.067,64 | EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME | PREGÃO |
| 23352.000614/2016-72 | 2018NE800187 | 339037 | REFORÇO DE EMPENHO REFERENTE À DIFERENÇA DE VALORES NOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2018 DEVIDO À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO. | 01/08/18 | R\$ 4.349,28 | EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME | PREGÃO |
| 23352.000614/2016-72 | 2018NE800192 | 339037 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO/2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 33.239,31 | EFICIENCIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME | PREGÃO |
| 23348.001327/2014-87 | 2018NE800202 | 339040 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 6.000,00 | XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA | PREGÃO |
| 23352.003666/2017-81 | 2018NE800178 | 339037 | "REFORÇO DE EMPENHO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC | 01/08/18 | R\$ 6.496,10 | CANADENSE ADMINISTRACAO SERVICOS LTDA | PREGÃO |

| | | | | | | | |
|----------------------|--------------|--------|--|----------|--------------|---|----------------------|
| | | | CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2018 CONSIDERANDO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA E ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DAP FEITA VIA E-MAIL NA DATA DE 18/07/2018. " | | | | |
| 23352.003666/2017-81 | 2018NE800197 | 339037 | REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO/2018, CONFORME PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA EM 07/08/2018. | 20/08/18 | R\$ 5.128,50 | CANADENSE ADMINISTRACAO SERVICOS LTDA | - PREGÃO E |
| 23351.001844/2017-40 | 2018NE800207 | 339030 | "REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ O MS DE OUTUBRO DE 2018, CONSIDERANDO A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE MAIS 10 DA LOA 2018, REALIZADA NA DATA DE 07/08/2018." | 22/08/18 | R\$ 3.000,00 | LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI | PREGÃO |
| 23352.001241/2018-19 | 2018NE800214 | 339030 | REFORÇO DE EMPENHO, DEVIDO A SUPLEMENTAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 0003/2018. | 28/08/18 | R\$ 500,00 | ROSANGELA AGUIAR ADAM | SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| 23352.000189/2018-83 | 2018NE000075 | 339014 | ANULAÇÃO DE SALDO DO EMPENHO 2018NE000001, POIS DO ORÇAMENTO REPASSADO A VIDEIRA PARA CUSTEAR AS DESPESAS DAS DIÁRIAS DO SEURS SERÁ NECESSÁRIO DEVOLVER PARTE PARA A REITORIA. | 17/08/18 | R\$ 83,28 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23352.001961/2017-01 | 2018NE000060 | 339018 | ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO DO EMPENHO 2018NE000011. | 02/08/18 | R\$ 1.000,00 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23348.001936/2018-60 | 2018NE000061 | 339018 | ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO DO EMPENHO 2018NE000030. | 02/08/18 | R\$ 500,00 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23352.001508/2018-78 | 2018NE000062 | 339018 | ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO DO EMPENHO 2018NE000049. | 02/08/18 | R\$ 203,00 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23352.001508/2018-78 | 2018NE000079 | 339018 | ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO DO EMPENHO 2018NE000065. | 19/08/18 | R\$ 470,00 | IF CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA | - NÃO SE APLICA |
| 23475.000325/2015-04 | 2018NE800174 | 339037 | ANULAÇÃO DE SALDO DO EMPENHO 2018NE800011 POIS ESTE VALOR ATENDERÁ AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA ATÉ SETEMBRO DE 2018. ATÉ JULHO DE 2018 O VALOR CONSIDERADO FOI O DA REPACTUAÇÃO, MAS A PARTIR DE AGOSTO VALE O VALOR DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO. | 01/08/18 | R\$ 1.222,76 | LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | PREGÃO |
| 23475.000325/2015-04 | 2018NE800180 | 339092 | ANULAÇÃO DE SALDO RESTANTE DO EMPENHO 2018NE800026. | 01/08/18 | R\$ 56,87 | LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA | PREGÃO |
| 23352.001458/2018-29 | 2018NE800215 | 339039 | ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO DO EMPENHO 2018NE800124 REF. AO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 0004/2018. | 28/08/18 | R\$ 1.820,00 | ROSANGELA AGUIAR ADAM | SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| 23352.001241/2018-19 | 2018NE800213 | 339030 | ANULAÇÃO DO EMPENHO 2018NE800212 POR EMISSÃO INDEVIDA. | 28/08/18 | R\$ 500,00 | ROSANGELA AGUIAR ADAM | SUPRIMENTO DE FUNDOS |



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC *Campus* Videira
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira/SC - CEP: 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900
Website: www.ifc-videira.edu.br